



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 230/09

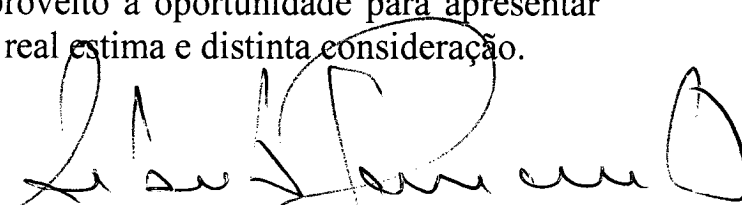
Caieiras, Cidade dos Pinheiros, em 13 de Março de 2009.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 8 4 2 – Dispões sobre: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EXECUTAR OBRA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.


Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

mm/



16/03/09




GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

MENSAGEM Nº 3842

(13 de Março de 2.009.)

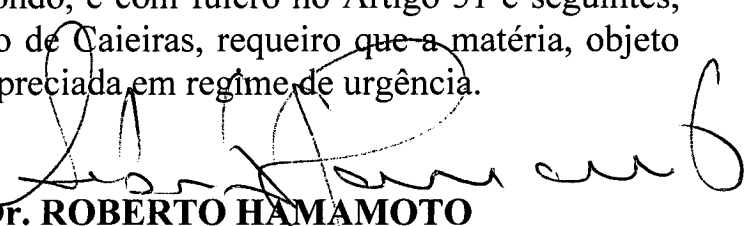
**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que:
**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EXECUTAR OBRA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem por finalidade a autorização pertinente para que possamos executar obra na Rua Goiás, altura do número 189, no Jardim Esperança, consistente na construção de muro de arrimo na divisa entre a residência e a citada via, necessário para a contenção de terras, conforme constatado pela Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento, após vistoria no local.

Esclareço, por oportuno, que as obras serão avaliadas pela Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento, com relação às condições técnicas da sua execução por nossos servidores ou quanto a necessidade de sua execução mediante contratação por processo licitatório.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, requeiro que a matéria, objeto da presente propositura, seja apreciada em regime de urgência.


Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

mm/

*Obs. -
Processo Municipal à disposição
na Secretaria -*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

AGABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 4688/2009
(13 de Março de 2.009.)

AS COMISSÕES DE
PRESIDENTE
22/04/09

UNICA APROVADO
DISCUSSÃO
S.S.em

~~PRESIDENTE
A EXECUTAR
PROVIDÊNCIAS.~~

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A EXECUTAR OBRA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

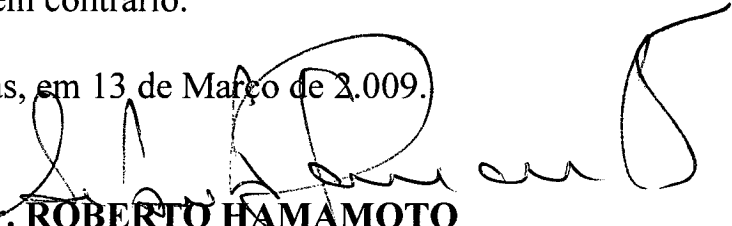
... **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu,
Dr. ROBERTO HAMAMOTO, na qualidade de Prefeito do Município de
Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a
executar obra, consistente na construção de muro de arrimo na Rua Goiás,
altura do nº 189, Jardim Esperança, na divisa entre a residência e a citada
via pública, necessário para a contenção de terras, conforme constatado
pela Secretaria Municipal de Obras Projetos e Planejamento, em vistoria
técnica no local.

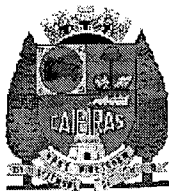
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução
desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento,
suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 13 de Março de 2.009.


Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

mm/

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE, AO PROJETO DE LEI Nº 4.688/2009, DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EXECUTAR OBRA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sua Excelência, o ilustre Presidente desta Casa, nos termos regimentais, encaminha a estas comissões, para parecer o projeto de lei epigrafoado, depois de regularmente lido em sessão plenária.

Por entendimento unânime e porque a matéria comporta, passamos a emitir o seguinte parecer conjunto e único:

Nos aspectos legal e constitucional não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

Quanto aos assuntos relacionados com as finanças e orçamento, igualmente nenhum empecilho para a aprovação.

Da mesma forma, o projeto não encontra barreira no que tange aos requisitos afetos à análise da comissão encarregada da matéria afeta ao serviço público.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do projeto de lei nº 4.688/2009

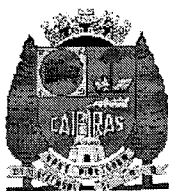
Sala das Comissões, em 04 de maio de 2009.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE : Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO

RELATOR: ALVARO BERTI

MEMBRO: DR. IDEIR HAMAMOTO



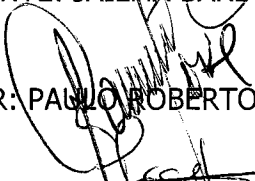
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

(CONT. PARC. COM. PL. 4.688/2009)

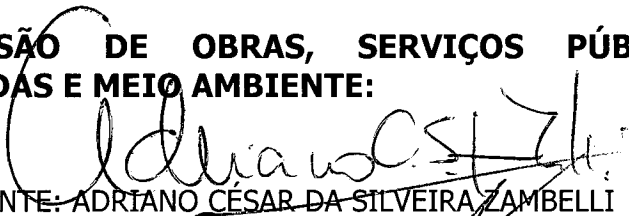
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

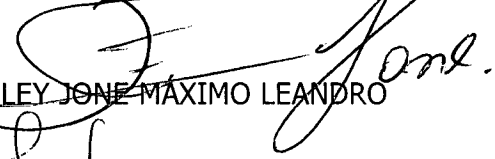

PRESIDENTE: JAILMA BARBOSA SILVA


RELATOR: PAULO ROBERTO ÓZIO


MEMBRO: JOSEFA MARIA MARQUES DA SILVA

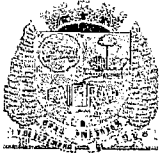
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE:


PRESIDENTE: ADRIANO CÉSAR DA SILVEIRA ZAMBELLI


RELATOR: EDIGLEY JONE MÁXIMO LEANDRO


MEMBRO: JOSEFA MARIA MARQUES DA SILVA

PL- 3842



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

Telefones: 4442-7708 - Fax: 4442-7706

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 19 de Janeiro de 2009.

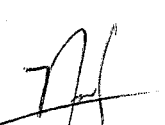
Da SMOPP (Naohiko Suguimati)
Ao Secretário Wilson Shiguemitsu Otiai

Vistoriamos o local, Rua Goiás nº 189 - Jd. Esperança, Srº.
Wilson Silvino Moreira, constatamos que :

- Trata-se de lote particular;
- A residência encontra-se em desnível em relação à Rua Goiás +/- 2,50 a 3,00m;
- Há necessidade de construir um muro de arrimo atirantado, 8,00m e altura de 3,00m, para contenção do sistema viário da Rua Goiás.

Segue anexo orçamento de material e mão-de-obra para análise e consideração que o caso requer, e posterior deliberação.

Atenciosamente,


NAOHIKO SUGUIMATI
- Engenheiro Civil - SMOPP

PL-3842

SMOPP

GP

PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO

WILSON SHIGUEMITSU OTIAI
Secretário Municipal de Obras,
Projetos e Planejamento

19/01/09

Ao D O e J O e D e C
- sendo lote particular
apresente descrição
e seu layout para
J O e C e P para

Dr. Roberto Hamamoto
Prefeito Municipal

AO GABINETE

com todo o respeito
a contenda necessária
é para evitar o des-
nobremente do
título da rua e das
defronte ao nº 189.

Por isso, é deves do
Poder Público resolver
na a questão -

Por outra, subsidi
autorização requisi
tiva, como de custo-
me - 28.05.09

Dr. Wagner Galvão
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB / SP 144.773

Dr. Roberto Hamamoto
Prefeito Municipal
28/5/09

Do D. J. J. J. J.
D. J. J. J. J.
D. J. J. J. J.

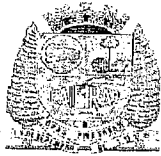
Do D. J.
Ao Gabinete,

A presente, em
anexo, a minuta do
Projeto de Lei, uma
vez que necessita a
autorização legislativa
para a execução de obras
em questão.

PMC 09/02/09

Francisco Carlos Lupiani
Procurador Municipal
OAB / SP 120.209

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS	
SECRETARIA DO GABINETE	
12	03 09
ASSINATURA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
Telefones: 4442-7708 - Fax: 4442-7706

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 19 de Janeiro de 2009.

Da SMOPP (Naohiko Suguimati)
Ao Secretário Wilson Shiguemitsu Otiai

Local: Rua Goiás, nº 189 – Jardim Esperança.
Assunto: Construção de muro de arrimo.
Solicitação do Vereador Edgley Ione M. Leandro, em 06 de Janeiro de 2009.

Segue abaixo relação de materiais e mão-de-obra, conforme solicitada por V. Excia.

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	P.UNID	P.TOTAL
Aço CA 50 e 60				
Aço CA 60 Ø 1/4"	Kg	80,0	R\$ 4,96	R\$ 396,80
Aço CA 50 Ø 3/8	Kg	127,0	R\$ 4,07	R\$ 516,89
Aço CA 60 Ø 1/2	Kg	97,0	R\$ 3,74	R\$ 362,78
Arame recozido n.º 16 BWG	Kg	10,0	R\$ 6,05	R\$ 60,50
Concreto				
Areia média lavada	M³	2,5	R\$ 75,17	R\$ 187,92
Pedra Britada n.º 01	M³	3,00	R\$ 70,90	R\$ 212,70
Cimento Portland CP II-32	Sacos	35	R\$ 21,75	R\$ 761,25
Cal hidratado, 20Kg	Sacos	10	R\$ 7,45	R\$ 74,50
Alvenaria				
Bloco de concreto 0,14 x 0,19 x 0,39	Un	360	R\$ 1,50	R\$ 540,00
Madeira				
Tábua cedrinho, comp. 4,20m x 2,5 x 30cm	M	63,00	R\$ 2,16	R\$ 136,08
Sarrafo, comp. 4,20m x 2,5 x 10cm	M	30,0	R\$ 4,00	R\$ 120,00
Prego 18 x 27	Kg	02	R\$ 5,83	R\$ 11,66
SUBTOTAL				R\$ 3.381,08
MÃO-DE-OBRA				R\$ 1.284,81
TOTAL GERAL				R\$ 4.665,89

Atenciosamente,

NAOHIKO SUGUIMATI
- Engenheiro Civil – SMOPP -

SMOPP
G.P.

SEGUE ANEXO
WILSON SHIGUEMITSU OTIAI
Secretário Municipal de Obras, 19/01/09
Projetos e Planejamento

20/01/09
✓



Câmara Municipal de Caieiras

« Estado de São Paulo »

Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-4400 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Caieiras, 06 de janeiro de 2009.

Ao
GABINETE DO PREFEITO
Dr. Roberto Hamamoto
Caieiras - SP

NAO

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, os valiosos préstimos, para que determine um engenheiro dessa municipalidade a realizar vistoria **com urgência** na residência do munícipe Sr. Milton Silvino Moreira, na rua Goiás nº 189 Jd. Esperança.

Outrossim, informo que segundo o morador existe um barranco com risco iminente de ceder e cair em cima de sua residência.

Certo de poder contar com a habitual atenção e providências no solicitado, renovo os meus protestos de estima e consideração.

URBS PINETORUM
XIV DE DEZEMBRO DE 1958

Edgley
EDGLEY JONE M. LEANDRO
-VEREADOR-

*Do Dep. de Obras p/avaliação
e manutenção*

Roberto
06/01/09
05/01/09
Roberto
Dr. Roberto Hamamoto
Prefeito Municipal